

**5º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA AO CONTRATO Nº 5378-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E BASTIDORES ASSESSORIA E EVENTOS LTDA.**

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **BASTIDORES ASSESSORIA E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.314.210/0001-05, com sede na Rua 10, nº 109, Edifício Gold Center, sala 303, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP: 71.120-000 representado neste ato pelo(a) **seu(sua) representante legal**, , doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 5378-HEMU**, 17/08/2020 mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO QUALITATIVA**

Pelo presente instrumento, **altera-se** o contrato em epígrafe, referente à(ao) prestação de serviço de assessoria de imprensa e comunicação fixa, para assistir ao **Hospital Estadual da Mulher - HEMU**, a partir de **01/11/2024**, para incluir o serviço de produção mensal de Lay-out para boletim eletrônico, contendo 2 páginas A4 no valor de R\$ 200,00 mensal, conforme proposta de preço (Anexo I)

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 01 de novembro de 2024

\_\_\_\_\_  
Instituto de Gestão e Humanização – IGH

**Contratante**

\_\_\_\_\_  
BASTIDORES ASSESSORIA E EVENTOS LTDA

**Contratada**

**5º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA AO  
CONTRATO Nº 5378-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO  
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E BASTIDORES  
ASSESSORIA E EVENTOS LTDA.****Anexo I – Proposta de Preço**

Goiânia, 30 de outubro de 2024

De:  
Bastidores – Assessoria e Eventos Ltda.Para:  
IGH  
A/c Laryssa Santa Cruz  
Diretora Regional

## PROPOSTA - HEMU

1. DO OBJETO  
Produção mensal de lay-out para boletim eletrônico para o HEMU, contendo (02) duas páginas, no formato A4.
2. JUSTIFICATIVA  
A contratação decorre da necessidade de atender as demandas do setor de Qualidade do HEMU.
3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS  
3.1. Lay-out (diagramação) do boletim eletrônico mensal do HEMU;  
3.2. O boletim será entregue em PDF via WhatsApp;  
3.3. Fornecimento mensal da prestação dos serviços entregue em CD ou DVD.
4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA  
4.1. A CONTRATADA entregará o boletim finalizado em PDF, via WhatsApp, para o Setor de Qualidade do Hemu.
5. DO VALOR DA PROPOSTA  
5.1. Pela execução do serviço será cobrado o valor de R\$. 200,00 (Duzentos Reais) mensalmente; sendo R\$ 100,00 (Cem Reais) por página.
6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO  
6.1 – Pagamento à vista;  
6.2. Será realizado através de depósito bancário:  
Bastidores – Assessoria e Eventos Ltda.  
Banco do Brasil  
Agência: 1242-4  
Conta Corrente: 28.560-9  
6.3. A nota fiscal será emitida em nome do INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH. CNPJ: 11.858.570/0002-14, com endereço na Avenida Perimetral S/N – Setor Oeste – Goiânia/GO, CEP: 74.125-120.
7. DISPOSIÇÕES FINAIS  
7.1. Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

Atenciosamente,

Jornalista DORISNEY MARIA CUNHA COSTA (Reg. JP 0886-GO)  
Sócia-proprietária  
Bastidores - Assessoria e Eventos Ltda.  
CNPJ Nº 04.314.210/0001-05  
Cel: (62) 9293.32.40 // [doriscostabastidores@gmail.com](mailto:doriscostabastidores@gmail.com)  
Laryssa Barbosa  
Diretora Geral  
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Rua 10 nº 109 Ed. Gold Center – Sala 303 – Setor Oeste CEP: 74.120-020 Telefone: (62) 9.9293.3240

Assinado eletronicamente por:  
Dorisney Maria Cunha Costa  
CPF: \*\*\*.440.591.\*\*  
Data: 27/11/2024 08:46:40 -03:00Assinado digitalmente por:  
JOEL SOBRAL DE ANDRADE  
CPF: \*\*\*.110.735.\*\*  
Certificado emitido por AC CNUL RFB v3  
Signatário  
Data: 27/11/2024 10:21:55 -03:00



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DNPPP-DM72T-2KRT7-KMCVN

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Dorisney Maria Cunha Costa (CPF \*\*\*.440.591-\*\*) em 27/11/2024 08:46 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.63.6.165	Não disponível
Autenticação	dor*****@gmail.com
Email verificado	
VOjfTcg4r9ujUBVYTr/wsNXyovCQIKsl41K1juQ2B4l=	
SHA-256	

- ✓ JOEL SOBRAL DE ANDRADE - Signatário (CPF \*\*\*.110.735-\*\*) em 27/11/2024 10:21 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Esse documento foi aprovado pelos seguintes aprovadores nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Luisa Moura Gomes (CPF \*\*\*.941.665-\*\*) em 21/11/2024 17:18

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/DNPPP-DM72T-2KRT7-KMCVN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>

Ofício nº 432/2024 – CONTRATOS

**SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**Contrato nº:** 5378-HEMU

**Fornecedor:** BASTIDORES ASSESSORIA E EVENTOS LTDA

**CNPJ:** 04.314.210/0001-05

**Nome do representante:** Dorisney Maria Cunha Costa

**CPF:** : 402.440.591-87

**E-mail do representante:** [doriscostabastidores@gmail.com](mailto:doriscostabastidores@gmail.com)

**Alteração nº:** 5º Termo Aditivo.

À Gerência de Contratos;

Pelo presente ofício, solicitamos aditar o contrato em epígrafe, para confeccionar o **termo aditivo nº 05**, considerando o contrato de prestação de serviço de assessoria de imprensa e comunicação fixa, em prol do **Hospital Estadual da Mulher – HEMU**, assim:

- 1** - Solicita-se a inclusão de serviço, conforme proposta comercial e tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR
Produção mensal de lay-out para boletim eletrônico para o HEMU, contendo (02) duas páginas, no formato A4.	R\$ 200,00 mensal

Descrição dos Serviços:

- Lay-out (diagramação) do boletim eletrônico mensal do HEMU;
- O boletim será entregue em PDF via WhatsApp;
- Fornecimento mensal da prestação dos serviços entregue em CD ou DVD.

**Informamos que a data para início dos efeitos a partir de 01/11/2024.**

Demais cláusulas, permanecem inalteradas,

Atenciosamente,

  
Laryssa Barbosa  
Diretora Geral  
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa  
Diretora Geral do Hospital Estadual da Mulher – HEMU  
Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Goiânia, 30 de outubro de 2024

De:

Bastidores – Assessoria e Eventos Ltda.

Para:

IGH  
A/c Laryssa Santa Cruz  
Diretora Regional

PROPOSTA - HEMU

1. DO OBJETO

Produção mensal de lay-out para boletim eletrônico para o HEMU, contendo (02) duas páginas, no formato A4.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação decorre da necessidade de atender as demandas do setor de Qualidade do HEMU.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- 3.1. Lay-out (diagramação) do boletim eletrônico mensal do HEMU;
- 3.2. O boletim será entregue em PDF via WhatsApp;
- 3.3. Fornecimento mensal da prestação dos serviços entregue em CD ou DVD.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1. A CONTRATADA entregará o boletim finalizado em PDF, via WhatsApp, para o Setor de Qualidade do Hemu.

5. DO VALOR DA PROPOSTA

- 5.1. Pela execução do serviço será cobrado o valor de R\$. 200,00 (Duzentos Reais) mensalmente; sendo R\$ 100,00 (Cem Reais) por página.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1 – Pagamento à vista;
- 6.2. Será realizado através de depósito bancário:  
Bastidores – Assessoria e Eventos Ltda.  
Banco do Brasil  
Agência: 1242-4  
Conta Corrente: 28.560-9
- 6.3. A nota fiscal será emitida em nome do INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH. CNPJ: 11.858.570/0002-14, com endereço na Avenida Perimetral S/N – Setor Oeste – Goiânia/GO, CEP: 74.125-120.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

Atenciosamente,



Jornalista DORISNEY MARIA CUNHA COSTA (Reg. JP 0886-GO)

Sócia-proprietária

Bastidores - Assessoria e Eventos Ltda.

CNPJ Nº 04.314.210/0001-05

Cel: (62) 9293.32.40 // [doriscostabastidores@gmail.com](mailto:doriscostabastidores@gmail.com)